

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



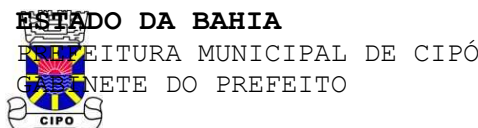
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



DECRETO N° 181/2024

*"Designa o Secretário Municipal de Administração para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o Sr. Ramonn Rabelo de Andrade, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto n° 152/2023 para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2°** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não receberá o designado acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber, exclusivamente, como Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

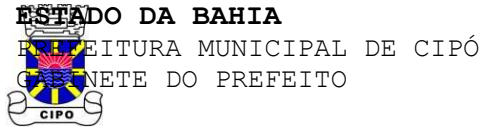
**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 11 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023  
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com



PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023  
CNPJ nº 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com